CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS
ESTADO DE RORAIMA

ATA

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, ODETE IRENE DOMINGUES, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a Ata do dia 10/09/02, a qual foi aprovada sem retificações. Em seguida o Senhor Secretário fez a leitura dos Expedientes. Logo após não havendo nenhum orador inscrito para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **GEORGE MELO** – Afirmou que estes candidatos que estão difamando as pessoas que moram nesse Estado, só fazem este tipo de denúncia nesta época de eleição, que é o único período que se encontram no Estado. Declarou que não pode aceitar que o povo do Estado seja exposto desta maneira que está sendo por esses grupos políticos. **ORDEM DO DIA** –Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei nº.032/2001, de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre autoriza a Prefeita Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes. Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei nº.046/2002, de autoria da Vereadora Dr.Odete Irene Domingues, que cria a linha circular especial denominada o "Madrugadão" para ônibus operarem durante a madrugada e dá outras

providências. Em votação o Projeto foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes. **EXLPICAÇÕES PESSOAIS** – Não havendo orador que quisesse se pronunciar e não havendo mais nada a tratar, encerrou a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2002.XXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário